

REJEITADO  
30-ABR. 2014  
PRESIDENTE



EMENDA apresentada ao PROJETO DE LEI 688/2013

Pelo presente e na forma do Art. 271 do Regimento Interno, requero a inclusão do Parágrafo Único ao art.346 do PL 688/2013 , com a seguinte redação:

"Art. 346º.....

Parágrafo único: Lei Específica deverá ser elaborada determinando a gradual restrição ao transporte motorizado no Elevado Costa e Silva, definindo prazos até a sua completa desativação como via de tráfego e transformação em parque.

CMSP - SEP.21 - 30/04/2014 - 14:50 - 001710 - 1/1

*Handwritten signatures and names: "Aureo" and "Catalina"*

*Large handwritten signature in blue ink*

São Paulo, 30 de abril de 2014

*Handwritten signature: "Sancho Leoni"*

*Multiple handwritten signatures and initials in blue ink*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

A desativação do Elevado Costa e Silva é antiga e forte demanda da população residente no entrono que vem sofrendo com a poluição do ar e sonora. A emenda visa atender esta justa reivindicação transformando a área, ao final do processo de desativação, em um parque ampliando assim as áreas de lazer da cidade.